ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960

PORTARIA Nº 007/2026

PUBLICADO
Diario Oficial Municipal Paraná
em 25/08/2026
Edição nº 3602

JOÃO MARCOS FERRER, PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2026 E LEI FEDERAL Nº 13.867/2019,

RESOLVE:

NOMEAR, os senhores **MATEUS JOSÉ BENVINDO MAZINI**, portador do CPF nº 457.862.798-55, **OSNEI DE CAMARGO**, portador do CPF nº 563.035.309-82 e o vereador **LUIZ CARLOS MAETIASI**, portador do CPF nº 360.874.679-04, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO**, conforme o estabelecido no Decreto Municipal nº 07, de 29 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

A comissão deverá apresentar relatório de avaliação no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar desta data.

AFIXE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Miraselva, 24 de agosto de 2026

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal